

**COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE (MESTRADO E DOUTORADO)**

**RESOLUÇÃO n. 01/2011/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO
PPGCS**

Aprova os procedimentos para o Exame de Qualificação de Mestrado no PPGCS da UNESC.

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, PPGCS, no uso de suas atribuições e considerando o aprovado em reunião do dia 20 de julho de 2011 pelo Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os procedimentos para o Exame de Qualificação de Mestrado no PPGCS da UNESC.

Art. 2º - As normas constituirão o anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Alterações das normas anexas dependerão de aprovação do Colegiado de Coordenação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Criciúma, 20 de julho de 2011.

**PROF. EMILIO LUIZ STRECK
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO PPGCS**



Universidade do Extremo Sul Catarinense
Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado)

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 01/2011/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO PPGCS

PROCEDIMENTOS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO NO PPGCS DA UNESC

Art. 1º - O mestrando deverá realizar o exame de qualificação até 12 (doze) meses após o efetivo ingresso no Mestrado.

Parágrafo Único - Ao completar 11 (onze) meses após o efetivo ingresso no Mestrado, o aluno deverá entregar, na secretaria do PPGCS, 1 (uma) cópia do projeto de pesquisa do mestrado.

Art. 2º - O exame de qualificação constará de uma entrevista com o membro relator e de uma apresentação pública do projeto de pesquisa pelo mestrando.

§ 1º – O membro relator será designado pelo Colegiado de Coordenação do PPGCS dentre os orientadores permanentes do programa, que emitirá um parecer na entrevista, conforme modelo anexo (Anexo A).

§ 2º - Após a entrevista, o mestrando realizará a apresentação pública do projeto de pesquisa do mestrado em horário e data determinados pelo relator.

Art. 3º - Será considerado aprovado o candidato que for considerado qualificado pelo relator, baseado nas informações obtidas pela entrevista e pela apresentação pública do projeto de pesquisa, devendo submeter seu parecer para homologação do Colegiado de Coordenação.

Parágrafo único – O mestrando terá 2 (duas) oportunidades para aprovação no exame de qualificação; em caso de reprovação o mestrando terá 2 (dois) meses para realizar novo exame de qualificação.

Criciúma, 20 de julho de 2011.

PROF. EMILIO LUIZ STRECK
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO PPGCS

ANEXO A

PARECER DO MEMBRO RELATOR PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO

Identificação

Mestrando:
Orientador:
Co-orientador:
Título do projeto:
Data de ingresso:

Verificação de atividades obrigatórias para defesa

Atividade	Sim	Não
Apresentação de seminário de Pesquisa em CS		
Proficiência em língua inglesa		

Presença em seminários

Seminário	Número de presenças
Pesquisa em Ciências da Saúde	
Especializados	

Estágio em Prática Docente

Já realizou? () Sim () Não

Se sim, em qual disciplina, curso e semestre?

Se não, qual é a previsão?

Disciplinas Obrigatórias

Disciplina (Créditos)	Cursada?		Aprovada?	
	Sim	Não	Sim	Não
Bioestatística (2)				
Bioética (2)				
Epidemiologia (2)				
Metodologia da Pesquisa (2)				
Metodologia do Ensino Superior (3)				

Disciplinas Não-obrigatórias

Disciplina (Créditos)	Cursada?		Aprovada?	
	Sim	Não	Sim	Não

Total de créditos concluídos	
Total de créditos faltantes	

Apresentação pública do projeto de pesquisa de mestrado em: _____

Parecer final

Relator (assinatura e carimbo)
